



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	02030000907/11	13/07/2011 08:55:47	CENTRO OPERACIONAL CUR
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00238687-8 / ILAERTES FRANCISCO DA COSTA		2.2 CPF/CNPJ: 012.385.658-24	
2.3 Endereço: RUA PORTUGAL FREIXO, 111 CASA 2		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SUZANO		2.6 UF: SP	2.7 CEP: 08.674-170
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00238687-8 / ILAERTES FRANCISCO DA COSTA		3.2 CPF/CNPJ: 012.385.658-24	
3.3 Endereço: RUA PORTUGAL FREIXO, 111 CASA 2		3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: SUZANO		3.6 UF: SP	3.7 CEP: 08.674-170
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Fazenda Ponte de Baixo		4.2 Área Total (ha): 4,8400	
4.3 Município/Distrito: FELIXLANDIA		4.4 INCRA (CCIR): 4170500134043	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35051		Livro: 2	Folha: Comarca: CURVELO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 525.100	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.926.400	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,07% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			4,8400
Total			4,8400
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			4,6400
Infra-estrutura			0,2000
Total			4,8400

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
524900	7926500	SAD-69	23K	Cerrado	1,2000
Total					1,2000
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			2,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			1,8000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					1,8000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					1,8000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	524.950	7.926.300	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura					1,8000
Infra-estrutura					0,2000
Total					2,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	150,00 MDC		300,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Gonçalves Alves.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: A Vulnerabilidade Natural é 100% Alta.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O processo 02030000907/11 de propriedade denominada Fazenda Ponte de Baixo de propriedade de Ilaertes Francisco da Costa foi protocolado no Núcleo Operacional do IEF de Curvelo em 16/05/2011 com objetivo, para obter Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA), para Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 1,80ha no requerimento para intervenção ambiental, para uso alternativo do solo para formação de Agricultura. A vistoria foi realizada em 20/04/2012 pelo técnico, João Paulo de Oliveira, sendo acompanhado pelo Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Curvelo, Carlos José Brandão.

2) DO REQUERIMENTO:

No requerimento o proprietário requer Supressão da Cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso no requerimento para intervenção ambiental em uma área de 1,80ha para agricultura. A finalidade de uso alternativo do solo é para a implantação de agricultura, onde após o corte as espécies comuns terão como finalidade a produção de energia (produção de carvão vegetal de origem nativa).

3) CARACTERÍSTICA AMBIENTAL DA PROPRIEDADE:

A propriedade com área total de 4,84ha, com tipologia de cerrado e fisionomia de Campo cerrado e cerrado, apresenta em quase sua totalidade com vegetação nativa sem exploração, não possui Área de Preservação Permanente na propriedade e possui infra-estrutura (construção de uma casa mais quintal) na propriedade com área 0,20ha e ficará um remanescente de 1,64ha.

4) INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

4.1) Meio Biótico:

O imóvel está inserido no bioma Cerrado, caracterizado pela fisionomia de Campo-Cerrado, Cerrado na área para corte raso com destoca, área de reserva legal e remanescente, onde se observam, dentre outras, as seguintes espécies: Araticum, Vinhático, Sucupira Preta, Cagaita, Pau Terra, Capitão, Faveira, Gonçalves Alves, Ingazeiro, Jacarandá, Jatobá, Maminha de porca, Sambaíba, Murici, Paineira, Pimenta de Macaco, Pequi, Pecari, Barbatimão, Tingui, Tucaneira, entre outras.

4.2) Meio Físico:

Predomina na propriedade solo do tipo latossolo vermelho com textura argilosa. A topografia é plana com declividade bem suave.

4.3) Da Reserva Legal:

Possuem averbação de Reserva Legal às margens da Averbação da matrícula Av-01/35.051, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG, em que se transporta, neste ato, o Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal firmado aos 19/12/1998 por Robson Gonçalves Valadares e o Instituto Estadual de Florestas, gravando uma área de 31,00ha conforme Av-01/29.587 e Av-03/22.273 (matrículas de origens).

5) DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.

Foi requerida uma área de 1,80 ha no requerimento para intervenção ambiental, em que o produtor apresentou um PUP (Plano Simplificado de Utilização Pretendida), PORT.: 191/2005/IEF, numa área de 2,00ha, para Supressão da Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, com finalidade para uso alternativo do solo para implantação de Agricultura. Apresentou um Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PUP) numa área de 2,00ha, elaborado na área requerida para intervenção de responsabilidade técnica do Técnico em Agropecuária, Marco Aurélio Ribeiro de Menezes, CREA/MG 23.309/TD, ART nº 1-40861421 e apresentado pelo produtor Ilaertes Francisco da Costa. Para uma área de 1,80ha o material lenhoso proveniente da exploração terá como finalidade a produção de energia (carbonização para produção de carvão vegetal de nativa), estimando se um volume total de 400,00m³ de lenha nativa e 200mdc.

6) ANÁLISE DO ZEE.

A partir da consulta realizada ao ZEE (zoneamento ecológico econômico do estado de MG) verificou-se que, o fator de integridade da flora mostrou-se alta, este fator condicionante da Vulnerabilidade Natural que representa as áreas que já foram desmatadas e ainda apresentam certa integridade ecológica. A prioridade de conservação mostrou-se de alta devido à incapacidade de uma unidade espacial resistir e/ou recuperar-se após sofrer impactos decorrentes de atividades antrópicas consideradas normais. Devido a estes fatores o grau de vulnerabilidade natural mostrou-se 100% alta, nesta classe as áreas apresentam restrições consideráveis quanto à utilização dos recursos naturais. A integridade da fauna mostrou-se totalmente baixa, a Vulnerabilidade da erosão mostrou-se média, e do solo muito baixa e dos recursos hídricos mostrou-se alta.

Devido as características apresentadas pelo ZEE - MG, restou necessária a verificação dos aspectos ambientais da área para a confirmação das avaliações de vulnerabilidade natural e prioridade de conservação conforme DN Copam 130/2009 em seu artigo 17. Entretanto, a ferramenta ZEE - MG apresenta informações macro-espaciais e subsidiárias à análise técnica e à caracterização fática das áreas de intervenção.

Nesse sentido, tecnicamente, através de análise pontual, as descrições da área apresentada pelo ZEE - MG foi descaracterizada, pois, constatou-se que a área objeto deste relatório é antropizada, já tendo sido efetuado o desmate anteriormente, considerando suas condições atuais, a área não possui APP, sendo limítrofe a MG-259 e tendo a sua esquerda áreas de pastagem, a área não possui relevância ecológica, no que tange as interações ecológicas e funções ambientais, e ainda, não se faz necessárias como corredor ecológico em relação aos fragmentos em seu entorno.

07) MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.
- PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO,

SUCUPIRA PRETA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO, FRUTÍFERAS COMO: ARATICUM MURICI E MANGABA.

c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.

d) Todas as relacionadas nas páginas 47 do processo no item 07.

08) CONCLUSÃO:

Diante das considerações supracitadas, considerando também a aplicação do artigo 17, da DN Copam 130/2009, notando-se o procedimento presente em seu verso regular, de onde partiu a descaracterização do ZEE-MG, e ainda, analisando a área proposta para a alteração do uso do solo de vegetação nativa para a implantação de Agricultura em uma área com extensão de 1,80ha, no requerimento para intervenção ambiental. Houve um desmembramento de uma área de 4,84ha da matrícula de origem da Fazenda ponte de baixo (Gleba A) de propriedade de Robson Gonçalves Valadares, com área total de 154,88ha, onde foi averbado uma área de 31,00ha. Esta averbação denominada Av-01/35.051, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curvelo/MG, que se transporta, neste ato, o Termo de Responsabilidade de Preservação Florestal firmado aos 19/12/1998 por Robson Gonçalves Valadares e o Instituto Estadual de Florestas, gravando uma área de 31,00ha conforme, Av-01/29.587 e Av-03/22.273 (matrículas de origens), em que parte desta reserva encontra-se no espaço físico da área desmembrada de 4,84ha conforme demarcação na planta topográfica gravando uma área de 1,20ha.

Calcula-se um rendimento lenhoso de 400,00m³ de lenha nativa na área passível e 200,00mdc, que será ajustado para um volume de lenha de 300,00m³ que corresponde a 150,00mdc (2 cargas de 75mdc). Assim colocamos este processo para apreciação de Camisão Paritária (COPA), para votação do requerimento.

ÁREA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 1,80HA.

VOLUME DE LENHA PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 300,00m³.

VOLUME DE CARVÃO PASSÍVEL DE LIBERAÇÃO: 150,00mdc

a) Após a exploração da área, evitar que o solo fique exposto a intempéries climáticas, implantando medidas de conservação do solo como: construção de curvas de nível e bacias de contenção para reter as partículas do solo e promover a infiltração da água.

b) PRESERVAR (PROIBIDO DE CORTE) AS ESPÉCIES PROTEGIDAS POR LEI, IMUNE DE CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO NA ÁREA DA INTERVENÇÃO TAIS COMO: AROEIRA, JACARANDÁ, PEQUI, GONÇALO ALVES, VINHÁTICO, SUCUPIRA PRETA, CARÁIBA, IPÊ AMARELO, FRUTÍFERAS COMO: ARATICUM MURICI E MANGABA.

c) O proprietário deverá efetuar o aceiro em volta da área de reserva legal com objetivo de proteção a incêndios Florestais.

d) Todas as relacionadas nas páginas 47 do processo no item 07.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO PAULO DE OLIVEIRA - MASP: 1147035-8

FABIO DE ALCANTARA FONSECA - MASP:

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 20 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER